



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 3364/2019  
Cód. Verificador: O36R

Pag.1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11794593 - IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 86.721.008/0001-62  
**Endereço:** RUA EDUARDO NEIDERT, nº 655  
**Cidade:** Rio Negrinho  
**Bairro:** CRUZEIRO  
**Fone Res.:** Não Informado  
**E-mail:** arquiteturaeprojetos.anapaula@gmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 252 - RECURSOS  
**Data/Hora Abertura:** 25/03/2019 18:09  
**Previsão:** 09/04/2019

**CEP:** 89.295-000  
**Estado:** SC  
**Fone Cel.:** Não Informado

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

RECURSO CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE

IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI  
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Funcionário(a)

Recebido



IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI -EPP

CNPJ: 86.721.008/0001-62

Itapoá – SC, 22 de Março de 2019

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Itapoá– SC

Assunto: **Recurso Administrativo Edital de Tomada de Preços nº 04/2019**

IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ 86.721.008/0001-62, através de seu representante legal, em prazo hábil, vem interpor **Recurso Administrativo** da decisão equivocada da Comissão de Licitações da Prefeitura de Itapoá exposta na ata da Comissão de 19.03.19, que considerou a Requerente inabilitada para o certame.

Conforme a ata de abertura da licitação, datada de 19.03, publicada no site, a Comissão inabilitou a Requerente pelo seguinte:

IMPLANTEST CONSTRUTORA – (...) “apresentou Balanço Patrimonial desacompanhado das notas explicativas descumprindo o item 2.4.1 do edital”.

Vamos aos fatos.

Diferente do que consta da ata, a Requerente apresentou notas explicativas do Balanço, incluindo todas do Balanço do Livro nº 11, o último, que consolida todo o histórico da empresa.

Neste aspecto, mister recorrer ao conteúdo do próprio edital sobre a questão. O conteúdo que trata da análise da questão financeira da licitante se encontra no item “2.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA”.

Este item se subdivide em outros, especialmente o 2.4.1 e o 2.4.6. Vejamos que diz o 2.4.1:

*“Balanço patrimonial, acompanhado de notas explicativas e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.”*  
**(grifo nosso).**

Está claro que o edital não especifica que sejam TODAS as notas explicativas de TODOS os livros contábeis, mas apenas “notas explicativas e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei, que comprovem a boa saúde financeira da empresa”. E foi assim que fez a Requerente: apresentou notas explicativas e demonstrações contábeis que comprovaram a boa saúde financeira da empresa.

Imperioso destacar que a própria Comissão reconheceu a boa saúde financeira da Requerente porque considerou atendido o subitem 2.4.6 do próprio edital, que diz:



IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI -EPP

CNPJ: 86.721.008/0001-62

“A situação financeira da empresa licitante será aferida através da apuração do Índice de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente e Grau de Solvência (GS), representado pelos seguintes índices (apresentar os cálculos, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade)”.

Ora, esta aferição foi feita pela Comissão e comprovado o que aqui é alegado. Do contrário a Comissão não teria reconhecido o atendimento deste subitem do edital.

Assim, fácil comprovar que a Requerente atendeu o subitem 2.4.1 do edital porque “apresentou notas explicativas e demonstrações contábeis” do Balanço Patrimonial e também porque atendeu o subitem 2.4.6 que, ao final e ao cargo, é quem estabelece os parâmetros numéricos e técnicos de aferição da análise da qualificação econômica-financeira da licitante.

De forma complementar, se ainda necessário, no que for concernente no atendimento do item solicitado pela Comissão, a Requerente também solicita a aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, por ser EPP (qualidade solicitada no envelope nº 01), em particular os previstos nos subitens 2.5.4 do próprio edital para o deferimento de sua HABILITAÇÃO.

Ademais, trafegar em sentido diferente do aqui alegado, é manifesto “excesso de formalismo” e burocracia, contra o interesse público. A Requerente demonstrou, de forma cabal, a boa situação financeira, que é o que se pretende comprovar com a documentação solicitada.

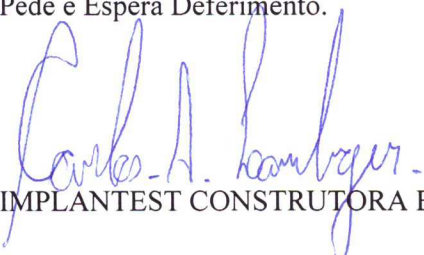
A atividade administrativa não se limita a realizar o comando normativo aparentemente previsto no texto legal. Deve o administrador pautar sua atuação de forma a não reputar a norma escrita como fim, mas como meio para se atingir a real finalidade de toda e qualquer atividade do Estado: **o interesse público.**

Vale ainda frisar que o fim maior do procedimento concorrential é a **ampliação da disputa**, jamais a redução do número de licitantes.

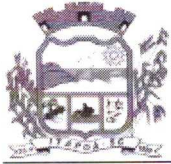
## REQUERIMENTO

Isto posto, solicitamos à Comissão que dê provimento ao Recurso Administrativo interposto e conceda a Habilitação ao certame.

Nestes Termos  
Pede e Espera Deferimento.

  
IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI EPP

86 721 008/0001-62  
IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA. - ME  
RUA EDUARDO NEIDERT, 655  
CRUZETIRO - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 3364/2019

Requerente: IMPLANTEST CONSTRUTORA EIRELI

Assunto: LICITACOES E CONTRATOS

Subassunto: RECURSOS

Origem:

<b>Usuário:</b>	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
<b>Repartição:</b>	Protocolo Geral
<b>Responsável:</b>	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
<b>Data/Hora:</b>	25/03/2019 18:09
<b>Observação:</b>	RECURSO CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE
<b>Ass:</b>	_____

Destino:

<b>Repartição:</b>	LICITACOES E CONTRATOS
<b>Responsável:</b>	
<b>Data/Hora:</b>	25/03/2019 18:09
<b>Ass:</b>	_____

Recebido por: \_\_\_\_\_ *Karina*

Data/Hora: 25/03/19 18:10